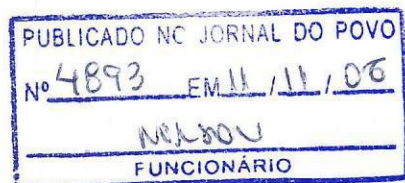




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

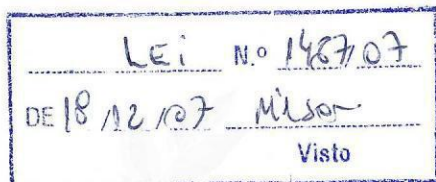
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



LEI Nº 1333/2006

SÚMULA:- Denomina Quadra de Esportes da Escola Municipal José Polo, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:



Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "CLAUDEMIR FREGONEZI - XUXA" a Quadra de Esportes da Escola Municipal José Polo, situada na Rua Canada, 468 - Jardim Castelo, neste Município.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a utilizar-se de verba orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

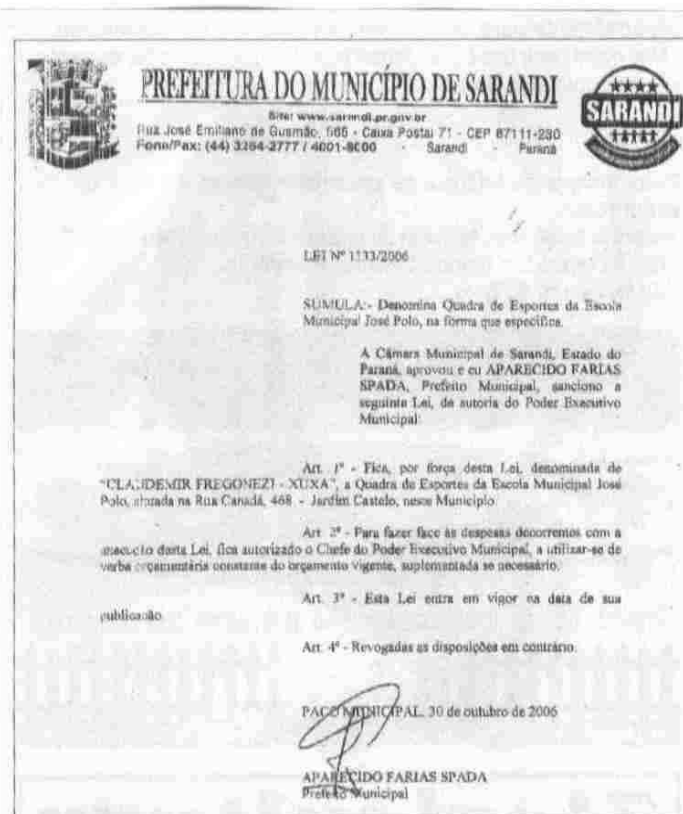
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de outubro de 2006

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1333/2006 – De Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

SÚMULA:- Denomina Quadra de Esportes da Escola Municipal José Polo, na forma que especifica.



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 30.10.2006, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e Publicada no "JORNAL DO POVO", em 11 de novembro de 2006. Edição nº 4.893 – SÁBADO-